



PROCESSO	SEI: 00176.002043/2024-01
INTERESSADO	CED-CAU/RS
ASSUNTO	Plano de Trabalho 2025 - CED-CAU/RS

**DELIBERAÇÃO Nº 055/2024 – CAURS/PLEN/CED**

A COMISSÃO DE ÉTICA E DISCIPLINA - RS – (CAURS/PLEN/CED), reunida ordinariamente na sede do CAU/RS em Porto Alegre, no dia 12 de setembro de 2024, no uso das competências que lhe conferem o Artigo 3º, inciso I, alínea b, da Resolução CAU/BR nº 219/2022, e o Artigo 94 do Regimento Interno do CAU/RS, após análise do assunto em epígrafe, e

Considerando que compete às comissões ordinárias e especiais elaborar e deliberar sobre os planos de ação e orçamento e os planos de trabalho da comissão, e suas alterações, observando o Planejamento Estratégico do CAU e as diretrizes estabelecidas, conforme estabelece o Art. 91, Inciso X, do Regimento Interno do CAU/RS;

Considerando a necessidade de aprovação do Plano de Trabalho da Comissão de Ética e Disciplina atualizado para o ano de 2025;

Considerando que todas as deliberações de comissão devem ser encaminhadas à Presidência do CAU/RS, para verificação e encaminhamentos, conforme Regimento Interno do CAU/RS.

**DELIBERA POR:**

- 1 - Aprovar o Plano de Trabalho da CED-CAU/RS para o ano de 2025, anexo a esta deliberação;
- 2 - Encaminhar esta deliberação à Presidência do CAU/RS.

Aprovado por unanimidade dos membros presentes.

Esta deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

Porto Alegre/RS, 12 de setembro de 2024.

311ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE ÉTICA E DISCIPLINA - RS - CAU/RS

(Presencial)

**Folha de Votação**

Função	Conselheiro	Votação			Ausências
		Sim	Não	Abst.	
Coordenadora	Carline Luana Carazzo	X			
Coordenador-adjunto	Carlos Eduardo Iponema Costa	X			
Membro	Gislaine Vargas Saibro	X			
Membro	Nelci Fátima Denti Brum	X			
Membro	Silvia Monteiro Barakat	X			

#### Histórico da votação:

#### 311ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO CED - CAU/RS

Data: 12/09/2024

Matéria em votação: Plano de Trabalho 2025 - CED-CAU/RS

Resultado da votação: **Sim** (05) **Não** (00) **Abstenções** (00) **Ausências** (00), **Total** (05)

Impedimento/suspeição: (00)

Ocorrências: Sem ocorrências

Condução dos trabalhos (coordenador CED): Carline Carazzo

Assessoria Técnica: Fernanda Schulz



Documento assinado eletronicamente por **CARLINE LUANA CARAZZO**, **Coordenador(a)**, em 13/09/2024, às 16:57 (horário de Brasília), conforme Decreto Nº 10.543, de 13/11/2020, que regulamenta o art. 5º da Lei Nº 14.063, de 23 de setembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **FERNANDA SCHULZ**, **Assessor(a) Técnico(a)**, em 13/09/2024, às 17:11 (horário de Brasília), conforme Decreto Nº 10.543, de 13/11/2020, que regulamenta o art. 5º da Lei Nº 14.063, de 23 de setembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no portal do SEI CAU, endereço [caubr.gov.br/seicau](http://caubr.gov.br/seicau), utilizando o código CRC **A743DB85** e informando o identificador **0336171**.

Rua Dona Laura, 320 14/15o. Andar | CEP 90430-090 - Porto Alegre/RS  
[www.caurs.gov.br](http://www.caurs.gov.br)

00176.002043/2024-01

0336171v7

**PLANO DE TRABALHO DA COMISSÃO DE ÉTICA E DISCIPLINA - CED-CAU/RS PARA O ANO DE 2025**

<b>Título</b>	Análise de Processos
<b>Tipo</b>	Ação
<b>Objetivo</b>	Analisar denúncias e processos na comissão, buscando novos procedimentos e dar celeridade aos trâmites.
<b>Responsáveis</b>	Carline Luana Carazzo e Carlos Eduardo Iponema Costa
<b>Início/Conclusão</b>	Rotina

<b>Título</b>	Descomplica Ética - Perguntas e Respostas
<b>Tipo</b>	Ação
<b>Objetivo</b>	Acompanhar a conclusão das respostas fundamentadas pela Assessoria Jurídica e a publicação pela Gerência de Comunicação.
<b>Responsáveis</b>	Sílvia Monteiro Barakat e Assessoria
<b>Início/Conclusão</b>	Janeiro/2025 a Dezembro/2025

<b>Título</b>	Descomplica Ética - Fatos
<b>Tipo</b>	Projeto
<b>Objetivo</b>	Aprovar os roteiros dos vídeos e acompanhar a publicação dos fatos pela Gerência de Comunicação.
<b>Responsável</b>	Gislaine Vargas Saibro
<b>Início/Conclusão</b>	Janeiro/2025 a Agosto/2025

<b>Título</b>	Participação da CED em eventos e treinamentos externos
<b>Tipo</b>	Ação
<b>Objetivo</b>	Aprimorar constantemente os procedimentos e alinhamentos com o CAU/BR e com os CAU/UFs, de forma a desenvolver e consolidar entendimentos sobre a legislação.
<b>Responsável</b>	Carlos Eduardo Iponema Costa
<b>Início/Conclusão</b>	Rotina

<b>Título</b>	Aprimoramentos internos de procedimentos da CED
<b>Tipo</b>	Ação
<b>Objetivo</b>	Aprimorar constantemente os procedimentos internos e encaminhamentos comissão.
<b>Responsável</b>	Assessoria
<b>Início/Conclusão</b>	Rotina

<b>Título</b>	Projeto de Palestras (Tabulética)
<b>Tipo</b>	Projeto Estratégico
<b>Objetivo</b>	Promover a conscientização sobre a importância dos princípios, regras recomendações do Código de Ética e Disciplina, através de palestras didáticas (jogo junto aos acadêmicos no ambiente universitário para o exercício da profissão visando identificar e evitar as eventuais armadilhas da profissão.
<b>Responsáveis</b>	Carline Luana Carazzo e Nelci Fátima Denti Brum
<b>Início/Conclusão</b>	Janeiro/2025 a Dezembro/2025

<b>Título</b>	Repositório de Casos Julgados
<b>Tipo</b>	Projeto
<b>Objetivo</b>	Criar um repositório de casos julgados para consulta interna aos membros assessoria da comissão, para obter dados relevantes que possam auxiliar nas atividades da comissão.
<b>Responsáveis</b>	Gislaine Vargas Saibro, Carline Luana Carazzo e Assessoria
<b>Início/Conclusão</b>	Janeiro/2025 a Dezembro/2025



Documento assinado eletronicamente por **CARLINE LUANA CARAZZO, Coordenador(a)**, em 13/09/2024, às 16:57 (horário de Brasília), conforme Decreto Nº 10.543, de 13/11/2020, que regulamenta o art. 5º da Lei Nº 14.063, de 23 de setembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **FERNANDA SCHULZ, Assessor(a) Técnico(a)**, em 13/09/2024, às 17:12 (horário de Brasília), conforme Decreto Nº 10.543, de 13/11/2020, que regulamenta o art. 5º da Lei Nº 14.063, de 23 de setembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no portal do SEI CAU, endereço [caubr.gov.br/seicau](http://caubr.gov.br/seicau), utilizando o código CRC **0CAC8B4A** e informando o identificador **0336185**.